

**EMENDA Nº CCJ
(ao PLS Nº 275, de 2005)**

Dá-se nova redação ao Inciso I do Parágrafo Único do Art. 26 do Projeto de Lei do Senado Nº 275, de 2005, a seguinte redação:

Art. 26.....

Parágrafo único

I – diariamente, após a constituição dos comitês financeiros, o relatório dos recursos em dinheiro ou estimáveis em dinheiro que tenha recebido para financiamento da campanha eleitoral, bem como os gastos efetuados.

Sala das Sessões, em

Geraldo Mesquita Júnior
PSOL-AC